

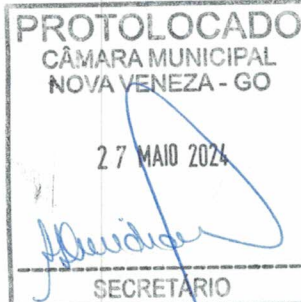
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 27 / 05 / 2024.


.....
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL N° 1263, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Altera a Lei Municipal nº. 914/2012”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de cargos e quantitativos previsto no Anexo III da Lei Municipal nº. 914/2012, que passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III

b) RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

PASTA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Administração	Diretor de Secretaria e Recursos Humanos	CCL-E	01
	Assessor de Cerimônia	CCL-2	01
	Assessor de Plenário	CCL-2	01
	Assessor Departamento Jurídico	CCL-1	01
Controladoria	Controlador Geral	CCL-E	01
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	CCL-E	01
	Assessor Parlamentar I	CCL-1	02
	Assessor Parlamentar II	CCL-2	02
	Assessor Parlamentar III	CCL-3	02
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar I	CCL-1	08
	Assessor Parlamentar II	CCL-2	08
	Assessor Parlamentar III	CCL-3	08





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal